

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 25 /95

Dispõe sobre denominação de nome de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola José de Alencar a Escola Municipal do Povoado Poços.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.

A F. J. VAD. O. NA SESSÃO 1049:
DE 29 / 08 / 95 POR unanimidade
VOT. - TODA
MESA DA C.M.P.A. 29/08/95

Marcos
PRESIDENTE

Salésio Siebert
- Vereador -

José Gomes de Araújo
- Vereador

Atesto o Recebimento por 29/08/95

Em 23 de agosto de 1995

Seraluini
Câmara

*TWAS